

DECRETO N° 005/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 769/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.500,00 (Cento e Oitenta Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
0412202102.205 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
33903500 - 13 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.500,00
0412303202.209 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA	
33909300 - 13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.000,00
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1236842702.227 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
33903000 - 23 - MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
02.05 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES	
2781222402.234 - APOIO AO DESPORTO AMADOR	
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
2012202102.252 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE AGRIC. INDUSTRIA E COMÉRCIO	
33903000 - 13 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030242802.273 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	
33903000 - 18 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
TOTAL GERAL >>>	180.500,00





Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412303201.104 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

46907200 - 13 - PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO

180.500,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

180.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMARU, em 01 de abril de 2016



PREFEITO